

REQUERIMENTO

Assunto: *Voto de Congratulações e Aplausos à Dra. Lucila Nassif Kerbauy pela homenagem a ser recebida na Câmara dos Deputados em reconhecimento à sua brilhante trajetória na medicina e pesquisa científica.*

Considerando que a Dra. Lucila Nassif Kerbauy, ilustre médica hematologista e pesquisadora, foi convidada para uma Sessão Solene no Plenário da Câmara dos Deputados, em Brasília, realizada em celebração ao Dia Internacional da Mulher;

Considerando que, na oportunidade, a Dra. Lucila receberá uma justa homenagem em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional como Gerente Médica de Terapia Celular Avançada no Hospital Israelita Albert Einstein;

Considerando que sua atuação tem sido fundamental para o desenvolvimento de terapias inovadoras e para o fortalecimento da pesquisa aplicada ao tratamento do câncer no Brasil, elevando o patamar da ciência nacional;

Considerando, com especial orgulho para nossa comunidade, que a homenageada é filha de garcenses nativos, o Dr. Alberto Barbante Kerbauy e a Sra. Marilena Nassif Kerbauy, mantendo vivos seus laços com a nossa terra;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, que se consigne em Ata um Voto de Congratulações e Aplausos à Dra. Lucila Nassif Kerbauy pela honraria recebida na Câmara Federal e por sua contribuição inestimável à saúde e à pesquisa científica.

A presente homenagem justifica-se pela relevância de sua carreira, que serve de inspiração para todos os garcenses, reafirmando que o talento e a



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

dedicação de nossa gente ultrapassam fronteiras e alcançam o reconhecimento nas mais altas instâncias do país.

Solicito, por fim, que seja enviada cópia da presente propositura à homenageada e aos seus familiares como forma de reconhecimento deste Poder Legislativo.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

PAULO ANDRÉ FANECO
Vereador – NOVO

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

